



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
ABELARDO LUZ - PORTARIA**

PORTARIA Nº 176 / 2024 - PORT/ABL (11.01.15.38)

Nº do Protocolo: 23351.006038/2024-97

Blumenau-SC , 10 de outubro de 2024.

O DIRETOR GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia- Campus Avançado Abelardo Luz, no uso de suas atribuições conferidas pela portaria nº 63 de 23/02/2023, publicação no DOU de 01/03/2023, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 37/2024, de 23 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Constituir a Comissão de Avaliação dos Editais de Tecnologia Assistiva do campus Avançado Abelardo Luz, com os seguintes membros:

Samuel Giovanni dos Santos Ferreira
Lidiane Fidelis de Mello
Cristiane de Fátima Mariano da Silva
Edmilson José do Carmo

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 10/10/2024 16:28)

ELODIR LOURENCO DE SOUZA
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/ABLUS (11.01.15.04)
Matrícula: 2390538

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **176**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **10/10/2024** e o código de verificação: **d0f9168b25**